

## **J U S T I F I C A T I V A   D O   P R E Ç O**

**Processo de Contratação Direta nº 016/2026**

**Dispensa nº 016/2026**

A Secretária de Cultura e Turismo, da Prefeitura Municipal de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a deflagração do Processo de Contratação Direta nº 016/2026 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança privada desarmada, com a disponibilização de profissionais homens e mulheres, para atuarem nas festividades tradicionais realizadas na cidade e nos distritos do município de Vertentes-PE.

### **J U S T I F I C A :**

**I** - A Lei Federal nº 14.133/2021 foi concebida a partir da regulamentação do artigo 37, XXI, da Constituição Federal, e tem como premissa garantir os princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, como o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mas sobretudo, zelar pela garantia da isonomia e da escolha da proposta mais vantajosa para Administração;

**II** - O preço da contratação apresentado pela licitante Maria Gilvania Pereira Clemente - ME, CNPJ: 06.350.303/0001-10, resta considerado como a proposta mais vantajosa para a Administração, encontrando-se dentro da razoabilidade de mercado.

**III** - Consta nos autos do Processo de Contratação Direta nº 016/2026, termo de referência aprovado pela Administração, que apresenta o valor orçado de R\$ 65.423,70 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais, setenta centavos).

**IV** - Justifica-se o preço por ser compatível com a realidade de mercado, ficando abaixo do valor do orçamento estabelecido e por ser considerado justo, certo e vantajoso diante da pretensa contratação, que apresenta o valor total de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

Vertentes, 27 de janeiro de 2026.

**ALDA MÁRCIA FERREIRA DE ANDRADE**  
Secretária de Cultura e Turismo